



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 22541/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e no n.º 5 do mapa anexo à Portaria n.º 700/2006, de 13 de Julho;

Por designação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Nos termos da alínea a) do n.º 3 do despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Junho de 2007, requisito, pelo período de três anos, a técnica superior principal do quadro do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Dr.ª Carla Alexandra Matias dos Santos, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, indo ocupar o lugar vago da Dr.ª Ana Cristina Ferreira Amoroso das Neves, que cessa as suas funções em 31 de Julho de 2008.

Os encargos resultantes da presente requisição serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

26 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 22542/2008

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, no artigos 8.º, alínea b), nos artigos 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, de acordo com o mapa anexo à Portaria n.º 700/2006, de 13 de Julho, e na alínea a) do n.º 3 do despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, autorizo a contratação do Dr. Miguel Sabino Franco e Abreu para exercer o cargo de conselheiro técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

O funcionário perceberá um vencimento ilíquido de € 1467,88, correspondente ao índice 440, escalão 1, conforme mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 22/91, de 17 de Abril.

Pessoal não vinculado. Processo de admissão ao abrigo da autorização do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças de 31 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008.

Fica delegada no director do Departamento Geral de Administração a competência para a assinatura do referido contrato.

26 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 22543/2008

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, no artigo 8.º, alínea b), nos artigos 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, de acordo com o mapa anexo à Portaria n.º 700/2006, de 13 de Julho, e na alínea a) do n.º 3 do despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, autorizo a contratação da Dr.ª Patrícia Laidley Melo Galvão Teles para exercer o cargo de conselheiro técnico principal, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

A funcionária perceberá um vencimento ilíquido de € 1668,05, correspondente ao índice 500, escalão 1, conforme mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 22/91, de 17 de Abril.

Pessoal não vinculado. Processo de admissão ao abrigo da autorização do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças de 31 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008.

Fica delegada no director do Departamento Geral de Administração a competência para a assinatura do referido contrato.

26 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho (extracto) n.º 22544/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, da Subinspectora — Geral de Finanças, em substituição do Inspector-Geral de Finanças, precedido de confirmação dos pressupostos para acesso na carreira pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Manuela Fernanda da Rocha Garrido, inspectora de finanças principal, da carreira de inspeção de alto nível, nomeada na categoria de inspector de finanças superior, da mesma carreira, por exercício de funções dirigentes, com efeitos reportados a 16-01-2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Agosto de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Maria Isabel da Silva Castelhão Ferreira da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Aviso n.º 22856/2008

Louvo o capitão-de-mar-e-guerra fuzileiro Hernâni Vidal de Resende pela forma competente, muito dedicada e eficiente como desempenhou as suas funções na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Na sequência da sua passagem à situação de reserva e culminando a sua actividade na efectividade de serviço como militar profissional, soube o comandante Vidal de Resende colocar ao serviço da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar todo o seu empenho e saber ao longo dos últimos seis anos, numa fase inicial como director de serviços de Recrutamento Militar e, posteriormente, como assessor da direcção.

Oficial com uma longa e riquíssima experiência militar, estudioso e com sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, o comandante Vidal de Resende revelou, em muitas circunstâncias, uma grande capacidade de organização, uma invulgar capacidade para prever e planear ao nível mais elevado, uma boa visão global dos problemas, uma destacada capacidade de adaptação às mais variadas situações e uma vontade muito firme, constante e consistente na consecução dos objectivos estratégicos que, na área do Dia da Defesa Nacional, foram concretizados pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

A acção do comandante Vidal de Resende ficará indelevelmente ligada, numa fase embrionária, à preparação do processo de profissionalização das Forças Armadas e, desde o seu início, ao planeamento, implementação e consolidação do Dia da Defesa Nacional.

O seu permanente espírito de missão e elevada capacidade para gerar consensos, associados à sua forma de ser e de estar, ao seu carisma e aptidões de liderança e gestão, proporcionaram um ambiente de trabalho de grande coesão na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, com naturais reflexos directos no excelente espírito de equipa criado e nos níveis de produtividade alcançados.

Oficial dotado de um inquestionável valor profissional, o Comandante Vidal de Resende conquistou naturalmente a estima e consideração de todos os que com ele privaram, tendo revelado, em todas as circunstâncias, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao capitão-de-mar-e-guerra fuzileiro (RES) Hernâni Vidal de Resende.

31 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.